

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2023 - UASG 275075**

Número do Contrato: 13/2017.

Nº Processo: 50840.000590/2017-11.

Inexigibilidade. Nº 32/2017. Contratante: INFRA S.A., razão social, VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. Contratado: 03.756.224/0001-16 - INTERNACIONAL FINANCE CORPORATION - IFC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses e reprogramar os prazos de entrega do cronograma físico-financeiro. Vigência: 31/12/2023 a 31/12/2024. Data de Assinatura: 18/12/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 18/12/2023).

RETIFICAÇÃO

No extrato do Termo de Rescisão nº 003/2022, publicado no Diário Oficial da União, nº 240, terça-feira, 19 de dezembro de 2023, seção 3, página 241,

onde se lê: "Vigência: De 16/03/2023 à 16/03/2024. Fundamentação Legal: LEI 10.520/2002 - ARTIGO 1.",

leia-se: "Vigência: A partir da data de assinatura do Termo. Fundamentação Legal: Cláusula terceira do segundo termo aditivo ao contrato."

Ministério do Turismo**SECRETARIA NACIONAL DE INFRAESTRUTURA, CRÉDITO E INVESTIMENTO NO TURISMO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2019. Nº Processo: 72031.013504/2019-51. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE TOCANTINS S.A., CNPJ: 05.474.540/0001-20. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2019 e adequá-lo em decorrência das alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria MTur nº 39, de 20 de novembro de 2023, e pela Portaria MTur nº 41, de 6 de dezembro de 2023, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo, que tem por objeto a prestação de serviços, pela instituição financeira oficial, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019. Nº Processo: 72031.013500/2019-73. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S.A., CNPJ: 05.940.203/0001-81. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 003/2019 e adequá-lo em decorrência das alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria MTur nº 39, de 20 de novembro de 2023, e pela Portaria MTur nº 41, de 6 de dezembro de 2023, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo, que tem por objeto a prestação de serviços, pela instituição financeira oficial, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019. Nº Processo: 72031.013497/2019-98. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S.A., CNPJ: 03.918.382/0001-25. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 006/2019 e adequá-lo em decorrência das alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria MTur nº 39, de 20 de novembro de 2023, e pela Portaria MTur nº 41, de 6 de dezembro de 2023, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo, que tem por objeto a prestação de serviços, pela instituição financeira oficial, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 21/12/2023 a 20/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022. Nº Processo: 72031.016189/2022-10. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, CNPJ: 02.885.855/0001-72. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2022 e adequá-lo em decorrência das alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria MTur nº 39, de 20 de novembro de 2023, e pela Portaria MTur nº 41, de 6 de dezembro de 2023, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo, que tem por objeto a prestação de serviços, pela instituição financeira oficial, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 27/12/2023 a 26/12/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020. Nº Processo: 72031.014512/2020-59. Contratante: MINISTÉRIO DO TURISMO. Contratado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A., CNPJ: 07.237.373/0001-20. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2020 e adequá-lo em decorrência das alterações advindas da Portaria MTur nº 666, de 25 de setembro de 2020, pela Portaria MTur nº 39, de 20 de novembro de 2023, e pela Portaria MTur nº 41, de 6 de dezembro de 2023, que modificam as condições de operação e aplicação do Contrato Administrativo, que tem por objeto a prestação de serviços, pela instituição financeira oficial, na qualidade de Agente Financeiro do FUNGETUR, essenciais à intermediação das operações de financiamentos privados de capital fixo, compreendendo as obras civis para implantação, ampliação, modernização e reforma; em bens; e em capital de giro de empreendimentos de finalidade ou interesse do turismo nacional, preferencialmente micro, médias e pequenas empresas; empresários individuais e Empresas Individuais de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que exerçam atividades econômicas relacionadas à cadeia produtiva do setor, conforme disposto no art. 21, e seu parágrafo único, da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, devidamente cadastradas no Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos do MTur - Cadastur. Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 24/12/2023 a 23/12/2024.

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2023 - UASG 179087**

Nº Processo: 255753. Objeto: Aquisição de materiais permanentes.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 20/12/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Sbs Ed.sede Qd.3, Bloco b, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/179087-5-00192-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 20/12/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/01/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

JULIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA REBOUCAS
Pregoeira

(SIASGnet - 19/12/2023) 173057-17804-2023NE000216

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM CURITIBA**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PE. 225509. Contrato BACEN/ADCUR nº 50159/2023. Objeto: pagamento de franquia de seguro. Contratada: Gente Seguradora S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Publicação do contrato original: DOU de 9.3.2023, seção 3, pg. 127. Valor: R\$1.376,30. NE: 07737/2023. Assinatura: 14.12.2023.

ÁREA DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E DE RESOLUÇÃO**DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO****AVISOS****PROCESSOS APROVADOS PELO DIRETOR**

211476 - CIP S.A. (CNPJ 04.391.007). Assunto: autorização para a CIP proceder às alterações nos regulamentos do sistema C3 Registradora (C3), de forma a refletir internalização de serviço relevante executado por terceiro relacionado à atividade de liquidação. Data: 14.12.2023.

253794 - Banco PSA Finance Brasil S.A. (CNPJ 03.502.961). Assunto: mudança do objeto social para Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento, adotada a denominação Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (AGE de 31.8.2023). Data: 14.12.2023.

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

225582 - Smart Solutions Group Instituição de Pagamento Ltda. (CNPJ 37.470.405). Assunto: autorização para funcionar como instituição de pagamento, na modalidade de emissor de Moeda Eletrônica; sede em São Paulo (SP); capital inicial de R\$ 2.000.000,00; controladores: Renato de Souza Elbert, Juliana de Almeida Martins e Mauricio Paulo Matalon (Contrato de Constituição de 20.2.2020 e AC de 26.10.2020). Decisão: Chefe. Data: 15.12.2023.

247558 - VNK Sociedade de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte Ltda. (CNPJ 20.269.566). Assunto: alteração do capital de R\$700.000,00 para R\$1.000.000,00 (Alteração Contratual de 25.7.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTREC. Data: 15.12.2023.

257995 - Intra Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 15.489.568). Assunto: alteração do capital de R\$2.750.000,00 para R\$3.050.000,00 (Alteração Contratual de 30.10.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 18.12.2023.

256125 - Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema PR/SP/RJ (CNPJ 79.086.997). Assunto: mudança da denominação social para Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema Serrana PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema Serrana PR/SP/RJ (AGE de 29.9.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTCUR. Data: 19.12.2023.

260716 - TTSCD Sociedade de Crédito Direto S.A. (CNPJ 46.743.997). Assunto: alteração do capital de R\$8.000.000,00 para R\$18.000.000,00 (AGE de 8.12.2023). Decisão: Gerente-Técnico da GTSP2. Data: 19.12.2023.

DANIEL BRITO DE CASTRO BICHUETTE
Chefe
Substituto

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA**DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO****COMUNICADO Nº 41.038, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

Divulga as condições de oferta pública para a realização de operações de swap para fins de rolagem do vencimento de 01/02/2024.

O Banco Central do Brasil, tendo em vista o disposto na Resolução CMN nº 2.939, de 26 de março de 2002, e na Resolução BCB nº 76, de 23 de fevereiro de 2021, torna público que, das 11:30 às 11:40 horas do dia 19 de dezembro de 2023, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública (Ofpub) para a realização de operações de swap a serem registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão S.A., nos termos do "Contrato de Swap Cambial com Ajuste Periódico Baseado em Operações Compromissadas de Um Dia - SCS" daquela bolsa, com as seguintes características:

